



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 28ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 15 de dezembro de 2006, às 09:00 horas

Local: Salão Nobre do Estrela do Oeste Clube,
Rua Rio de Janeiro, 258 – Centro – Divinópolis / MG

1 Conselheiros presentes: Rogério Noce Rocha, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria
2 Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Gilson Soares,
3 representante da FUNEDI; Edson da Conceição Ferreira, representante da Prefeitura de
4 Divinópolis; Roberto Soares Nogueira, representante da FEDERAMINAS; Átila Alves e Costa,
5 representante da FIEMG; Valmir José Fagundes, representante da PMMG; Lessandro Gabriel da
6 Costa, representante da Associação Ambientalista do Alto São Francisco; Maria do Carmo Ramos
7 Siqueira, representante da FETAEMG; Humberto Pozzolini, representante do CODEMA; Camilo
8 de Lelis, representante da FEDERAMINAS; Lucélio Nativo da Assunção, representante da FIEMG;
9 Antônio José Fernandes, representante do CODEMA de Igaratinga; Demétrius Arantes, prefeito de
10 Divinópolis; Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério Público de Minas Gerais;
11 Marcos Vilela, representante do Grupo AR. Hino Nacional – Item 1 – Abertura: realizada pelo
12 Superintendente de Política Ambiental Dr. Rogério Noce. Dr. Rogério Noce, Superintendente de
13 Política Ambiental: repassou informações pertinentes à atuação da Regional do Alto São Francisco
14 e também a respeito da Secretaria de Meio Ambiente. Agradeceu a presença do prefeito Doutor
15 Demétrius Arantes e informou que a Dra. Tatiana Marcelli, presente na mesa, irá assumir a posição
16 da Dra. Luciana que irá para Sete Lagoas. Agradece antecipadamente sua participação e atuação
17 neste conselho. Por ser esta a última reunião realizada por este Conselho agradeceu aos
18 colaboradores e técnicos presentes. *“O desenvolvimento desta equipe é visível e nos dá muita*
19 *satisfação”*. Feitas as considerações passou a palavra ao prefeito Doutor Demétrius. Demétrius
20 Arantes, prefeito de Divinópolis: *“cumprimento a todos os presentes na pessoa do Superintendente*
21 *o senhor Rogério Noce na pessoa da Doutora Luciana cumprimento às senhoras aqui presentes.*
22 *Em rápidas considerações quero dizer que nesses dois anos de mandato temos feito um trabalho no*
23 *sentido em que a conjuntura mundial nos determina para trabalharmos. A questão ambiental há*
24 *muito tempo deixou de ser a questão da “Arara Azul” e passou a ser todo um contexto em que*
25 *vivemos. Dentro da administração municipal eu sou apenas um ator deste processo e quero na*
26 *verdade pavimentar um processo que possa colaborar para o Desenvolvimento Sustentável da*
27 *região Centro – Oeste”*. O prefeito relatou sobre sua excelente relação com o Poder Legislativo
28 Municipal, com o Ministério Público, com o Judiciário e com as forças educacionais. Disse que o
29 Legislativo tem 99.9 % dos projetos do executivo aprovados. *“A administração pública travou uma*
30 *batalha no que tange ao Centro de Tratamento de Resíduos e a Recuperação do Rio Itapeperica,*
31 *isto porque há um ano e seis meses que tentamos fazer este Centro de Tratamento de Resíduos e*
32 *como cidade Pólo nos propusemos a absorver lixos da região Centro – oeste porque sabemos das*
33 *vantagens que isto trará. E estamos travando uma batalha judicial para salvar o Rio Itapeperica.*
34 *Nossa cidade projeta 50% acima da média nacional de seu PIB e nós queremos crescer de uma*



35 *forma ambientalmente correta*". O senhor prefeito relatou ainda: "*Estou colocando dinheiro aonde*
36 *não precisava, mas faz parte e a democracia tem preço e acaba custando caro para nós também*"
37 Agradeceu a possibilidade de estar presente e desejou a todos um bom dia. Item 2. Comunicado
38 dos Conselheiros. **Gilson Soares, FUNEDI:** aproveitou o momento para falar, em nome da
39 FUNEDI, que lamenta a saída da Promotora. "*Dra. Luciana é uma pessoa educadamente enérgica.*
40 *Cumpra o que tem que cumprir e tem uma visão social ao cumprir a lei, incentivando o*
41 *desenvolvimento do município. Eu vejo o momento antes e depois da instalação da Promotoria do*
42 *Alto São Francisco*". **Capitão Valmir, PMMG:** "*Dra. Luciana prestou um grande trabalho, com*
43 *brilhantismo, educação e energia*". Podemos dizer que você conseguiu ótimos resultados, com um
44 trabalho inclusive preventivo e que a senhora foi uma batalhadora nas questões ambientais. Desejou
45 boas vindas a Dra. Tatiana. **Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério Público:** "*o*
46 *momento de despedida é sempre difícil, principalmente em Divinópolis onde trabalhei e tive*
47 *relacionamento com instituições e pessoas. É a segunda vez que trabalho em Divinópolis e foi um*
48 *bom momento de aprendizado. Obrigado aos senhores e sei que são palavras que nutrem*
49 *sentimentos de amizade e reconhecimento que plantamos boas coisas no município. Vários projetos*
50 *aconteceram porque havia arranjos de pessoas, aqui encontrei pessoas que se dedicam com o*
51 *coração. Agradeço a companhia de todos*". **Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política**
52 **Ambiental:** deu as boas vindas a Dra. Tatiana e esclareceu que em 2007 irão acompanhar um
53 quadro de 11 reuniões. Disse que será um ano de mudanças. "*Nos meses de abril e maio a*
54 *secretaria estará processando a nova designação do conselho. Haverá uma série de modificações.*
55 *Hoje este conselho possui um representante na Câmara e talvez haja mais representações no*
56 *próximo ano*". **Capitão Valmir, PMMG:** esclareceu a todos que não pode comparecer na última
57 reunião deste conselho realizada em Pains, porque se encontrava presente na reunião da CPA
58 marcada para mesma data, onde se discutiu a DN / 10 e sobre a emissão de efluentes e os padrões
59 determinados. Repassou que de acordo com o Decreto 44.309 houve suspensão temporária do
60 convênio da Polícia Militar do Meio Ambiente e a SEMAD e que a polícia não estava atuando os
61 infratores. Porém este convênio havia sido reativado, na Agenda Verde e as atividades estavam
62 reativadas. Por isso solicitei a SUPRAM uma palestra a respeito da aplicabilidade deste Decreto.
63 **Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** disse que são considerações oportunas e
64 que sabia que a situação retardou o trabalho da polícia. **Antônio José Fernandes, CODEMA de**
65 **Igaratinga:** "*que minhas primeiras palavras sejam de gratidão a Deus por permitir que neste ano*
66 *me estivesse ao lado de vocês. Dra. Luciana que seu nascimento em outra Comarca seja*
67 *acompanhado de todas as bênçãos do Senhor Jesus. Quando as pessoas me perguntam se eu sou*
68 *importante, eu digo que sou porque vivo ao lado de pessoas importantes. Que nós possamos ter*
69 *esperanças renovadas em 2007*". **Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** não
70 havendo mais manifestações. Item 3. Exame da Ata da 27ª Ro em Pains. Em discussão. **Roberto**
71 **Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** correção na linha 19. Informação sobre a 11ª e 12ª Plenária do
72 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Solicitou que fosse inserida na Ata a
73 observação das Audiências Públicas relativas ao Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Pará,
74 que ocorreram no dia 23, 24 e 25 de outubro nas localidades de São Gonçalo, Cláudio e Papagaio.
75 Ata aprovada com as retificações solicitadas. Que se promovam os ajustes na Ata. Item 4. **Dr.**
76 **Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** esclarece sobre uma modificação neste item
77 em decorrência da ausência da Diretora da SUPRAM que também faz intervenção neste processo e
78 que participará de outra reunião. Item 9.6 - Processo Administrativo para Licença de Operação
79 em Corretivo. Javi Auto Posto LTda. Posto revendedor de combustíveis – Divinópolis / MG
80 PA / COPAM / N° 02014 / 2002 / 003 / 2006 – apresentação SUPRAM - ASF. Questiona aos
81 Conselheiros se é possível fazer inversão da pauta, por ser regimental. Solicitação aprovada pelos
82 conselheiros. Item 9.6. Pelo Deferimento. **Processo aprovado.** Item 4.1 Processo Administrativo
83 para Exame de Licença de Operação Corretiva, a referendar. Calcinação Serra do Corumbá,



84 ampliação – fabricação de cal – Pains / MG – PA / COPAM / Nº 00473 / 2003 / 004 / 2005 –
85 apresentação SUPRAM ASF. A referendar. Processo aprovado com condicionantes. Processo
86 sob pedido de vistas do Conselheiro Lucélio. Lucélio Nativo da Assunção, representante da
87 FIEMG: relata sobre a solicitação do pedido de vistas datado de 20 de julho. Questiona as
88 irregularidades encontradas no processo passado para a mesa. “A empresa se situa perto da Rodovia
89 439 e foi citada no relatório uma área de 2.000 metros quadrados e no relatório de vistoria foi
90 constatada uma área de 40.000 metros quadrados e a empresa não possui Reserva Legal.
91 Detectamos também uma irregularidade com as águas residuais da empresa, de lavagem de gases,
92 sendo jogadas em área cárstica. Onde se lê “dolina com caverna” verificamos a 25 metros da
93 empresa uma caverna que não foi mencionada no processo. Observo também que toda esta área é
94 de rios subterrâneos e que esta contaminação poderia causar danos ao lençol freático. Mostramos
95 a entrada de uma caverna e nesta parte o relatório dizia que a empresa possuía uma cortina
96 arbórea para retenção dos particulados. Na realidade estamos mostrando nestas fotos que o que
97 existe lá são cercas descontínuas de eucaliptos e que a empresa tem que adensar esta área de cerca
98 viva. Neste ponto adianto que esta é uma empresa séria e estas árvores são aroeiras, protegidas
99 por lei, que estão no pátio de trabalho da empresa e mesmo assim, com o transtorno causado por
100 estas árvores, a empresa não suprimiu estas. Preferiu mantê-las com respeito à questão
101 ambiental”. O conselheiro também citou o estoque de resíduos, que no relatório consta como
102 destinados para a agricultura e na realidade existe um acúmulo de resíduo muito grande, que não
103 constata esta declaração. Relata sobre a dolina e da presença de um sumidouro. “Na entrada do
104 sumidouro, percebemos uma parte branca com particulados de cal, e presenciamos uma descarga
105 residuária. O mais grave é que esta água residual estava sendo lançada de maneira desconforme
106 em área cárstica e também no terreno do vizinho”. Disse que esta é uma empresa séria, com
107 certificação, mas que estas irregularidades não haviam sido citadas no projeto. Cobra uma posição
108 por parte do Presidente com relação a estes relatórios e quanto à forma de fazê-los. “Prejudica o
109 empresário, o meio ambiente e a nossa imagem”. Capitão Valmir, PMMG: informa que todo o
110 relato feito pelo conselheiro Lucélio é condizente com a realidade da empresa. “É uma área
111 cárstica, é um patrimônio. A dolina realmente faz parte do complexo cavernoso e deveria ser
112 respeitada no mínimo a sua área de influência até que se faça um estudo espeleológico”. Falou
113 também que a empresa demonstrou interesse em regularizar estes problemas detectados e que as
114 condicionantes poderão ajudar nestas correções. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: relatou que
115 tem por hábito ler todos os processos e que quando tem dúvidas vai ao COPAM e pede
116 esclarecimentos. “Acho que se algum conselheiro está vindo para as reuniões votar sobre meio
117 ambiente sem ler e tomar conhecimento, com todo respeito este conselheiro está errado”. Expôs
118 sobre a importância da fiscalização e que sem esta não adianta colocar condicionantes. Lucélio
119 Nativo da Assunção, FIEMG: esclarece que qualquer um que ler o processo irá concordar que o
120 problema é a omissão da realidade. “Isto é minha indignação!” Contou que a empresa teve sua
121 licença revalidada e questionou como isto pode acontecer! “Este processo é somente de um forno, o
122 que não exime a empresa de toda sua responsabilidade”. Dr. Rogério Noce, Superintendente de
123 Política Ambiental: solicitou a manifestação do técnico responsável. Angelina Moraes, gerente da
124 divisão de licenciamento das Indústrias Metalúrgicas e Minerais não metálicas: solicitou que o
125 empreendedor se manifeste primeiro e a FEAM fizesse o fechamento da discussão. Luis Fernando
126 Santiago, representante do empreendimento: relatou que a empresa adequou de modo a mitigar os
127 impactos que ela vem causando e que a empresa possui um Ad referendum onde consta um prazo
128 de execução destas medidas mitigadoras. Disse que a cortina arbórea vem sendo melhorada
129 paulatinamente e que enviou-se relatório do estudo espeleológico ao IBAMA e a FEAM. Foram
130 feitas proteção das dolinas, de modo que as águas fluviais possam ser destinadas e adequações, por
131 parte da empresa, para manutenção do equipamento motorizado de maneira devidamente correta,
132 com caixas de água separadora. Disse que a empresa espera ter atendido a todos. Jorge Homero



133 Penalva Silva, técnico da FEAM: identifica-se como autor do Parecer técnico. Presta
134 esclarecimentos acerca de procedimentos de licenciamento, que neste caso refere-se apenas ao
135 licenciamento de um forno, chamado Forno 2. “*Nós fomos avaliar o Forno 2’. Apresenta seu*
136 *relatório, mas deixa claro que sua formação não é de espeleologia. Falou que o senhor Lucélio*
137 *expôs irregularidades e deixou dúvidas se estas são pertinentes à empresa ou ao parecer. Esclareceu*
138 *que o empreendimento tem 40.000 metros quadrados, mas que o forno tem somente 2.000 metros*
139 *quadrados. Mostra imagens do Auto de Fiscalização, antes da elaboração do Parecer técnico, com o*
140 *objetivo de análise do F2 e onde se identificou a fase de teste. Disse que foram avaliadas as*
141 *necessidades de contenção de material particulado. “Esse Auto de Fiscalização já passa idéias de*
142 *que estas medidas seriam tomadas. Sobre a cortina arbórea, o meu entendimento é que ali tem a*
143 *cortina. Eu desconheço a legislação que imponha o cinturão verde. Esta é uma medida que nós*
144 *fomos adotando. Concordo, mas o que eu vi é o que eu mencionei”*. Informou que o mais
145 importante nesta situação eram os filtros dos fornos que foram implantados adequadamente e que a
146 condição essencial é a colocação dos filtros exigidos. Expôs que ao realizar uma análise do Auto de
147 Fiscalização seria verificado que as condicionantes já foram solicitadas. Aproveitou para contar
148 que fez um curso com um especialista onde entendeu que esse material oriundo do forno não
149 poderia contaminar a dolina e o aquífero. Disse que nas condicionantes da LO estão feitas estas
150 observações e que existe um detalhe porque estas condicionantes foram feitas para outra unidade, o
151 anexo 1 e que estas providências já foram tomadas. Repetiu que o Parecer técnico reportou-se ao
152 Forno 2, conforme solicitado e não para todo o empreendimento e mesmo assim foram solicitadas
153 medidas e que a existência de dolinas na região é assunto de outras atividades da FEAM. Pondera
154 aos conselheiros que ao sentirem necessidade favor consultar os técnicos . Laércio, técnico da
155 FEAM: completa o que foi dito na parte do tratamento dos efluentes sanitários. Relata que os
156 projetos estão dentro dos padrões, atendendo as normas da ABNT. O efluente final também está de
157 acordo com os padrões. Angelina Moraes, gerente da divisão de licenciamento das Indústrias
158 Metalúrgicas e Minerais não metálicos: Esclarece que ao se fazer o licenciamento de parte do
159 empreendimento e que devido ao elevado número de pareceres que cada técnico tem que elaborar,
160 muitas vezes não se cita as referências anteriores. Sugere aos conselheiros que na análise de um
161 processo tenham o cuidado de verificar outros processos existentes no empreendimento. “*Sendo*
162 *uma Câmara de Política Ambiental temos que dar o mesmo tratamento para todos os*
163 *empreendimentos na área em que está inserida. Temos que trabalhar no preventivo e fazer*
164 *verificações antes de fazer as solicitações. Estamos em uma área cárstica, onde o problema é a*
165 *água e sua contaminação. Tantas outras indústrias também são potencialmente poluidoras e*
166 *contaminam de fato o lençol. Estamos atuando sempre diante daquilo que são os nossos valores na*
167 *FEAM: o respeito pela sociedade, a transparência nas ações e o comprometimento com a*
168 *qualidade de vida da população”*. Gilson Soares, FUNEDI: fala sobre a importância de um olhar
169 único por parte de todos e que é difícil chegar na empresa e focalizar somente o forno. “*O COPAM*
170 *deveria propor que os conselheiros e técnicos tentassem nivelar procedimentos, mesmo que fiquem*
171 *reunidos um ou dois dias. Para termos um olhar mais aproximado em relação ao que desejamos”*.
172 Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: demonstrou satisfação na forma como o processo foi
173 conduzido por todas as partes, parabenizou o conselheiro Lucélio, o técnico Jorge Homero e
174 inclusive a empresa por sanar os problemas apresentados. Capitão Valmir, PMMG: “*apesar de ser*
175 *apenas uma parte do empreendimento, não podemos desconsiderar a visão do todo. A falta de uma*
176 *visão completa do empreendimento nos levou a situação que não condizia com a realidade. Se*
177 *estas questões não tivessem sido levantadas pelo conselheiro, muitas das medidas talvez não*
178 *fossem implementadas”*. Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério Público:
179 “*Concordo com o Gilson, de que há uma equipe estrutural e esta equipe deve analisar. Descordo*
180 *quando o Jorge disse que a análise é só do forno. O forno está integrado em um empreendimento e*
181 *irá aumentar os impactos deste empreendimento”*. Coloca-se preocupada com a posição do Órgão,



182 que demonstra até um certo cinismo, porque no Direito ambiental trabalha-se com o princípio da
183 precaução. Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: como o assunto já foi
184 extremamente discutido coloca-se conivente com a posição do professor Gilson. Disse que a
185 secretaria vem trabalhando para esta integralização há um ano e que os conselheiros irão sentir
186 estas mudanças em 2007. Processo em votação pelo deferimento e em relação às observações
187 colocadas pelo conselheiro Lucélio. Lucélio Nativo da Assunção, representante da FIEMG: solicita
188 votação das condicionantes propostas. Wilber, assessor jurídico da SUPRAM: informa que a
189 empresa já enviou dois relatórios de cumprimento das condicionantes. No que tange a emissão de
190 ruídos e outro acerca do programa de acompanhamento dos resíduos sólidos. Dr. Rogério Noce,
191 Superintendente de Política Ambiental: em votação o referendando e depois o destaque do
192 conselheiro Lucélio com as condicionantes. Em votação. Licença referendada. Lucélio Nativo da
193 Assunção, representante da FIEMG: as seis condicionantes propostas já estão no relatório de pedido
194 de vistas. Condicionante 1: Apresentar Termo de Responsabilidade de Preservação de florestas para
195 Averbação da Reserva Legal, com o devido registro no cartório de Títulos e Documentos da
196 Comarca do Empreendimento. Prazo 30 dias. Condicionante 2: adensar cortina arbórea existente e
197 implantar o restante em toda a extensão da empresa. Prazo 120 dias. Condicionante 3: Fazer
198 avaliação dos níveis de ruídos no entorno da empresa, conforme determinado em legislação
199 específica. Prazo 30 dias. Condicionante 4: Fazer a análise dos efluentes sanitários, após o
200 tratamento, conforme determinado. Prazo 30 dias. Condicionante 5: Fazer monitoramento dos
201 relatórios de controle, disposição e os respectivos registros dos resíduos sólidos gerados: lixo
202 doméstico e industrial, do tratamento de efluentes sanitários e lama calcificada que é coletada no
203 tanque do lavador de gases e cinzas provenientes da queima da lenha no forno. Prazo:
204 semestralmente. Condicionante 6: Fazer o inventário espeleológico, conforme determinado em
205 legislação específica e enviar ao IBAMA para aprovação. Prazo 90 dias. Dr. Rogério Noce,
206 Superintendente de Política Ambiental: então são seis condicionantes, mas não estão manifestadas
207 na forma como é regimental. Elas serão enviadas para o empreendedor. Lucélio Nativo da
208 Assunção, representante da FIEMG: ela está somente rascunhada. Posso passá-la agora. Dr. Rogério
209 Noce, Superintendente de Política Ambiental: eu coloco em votação as seis condicionantes.
210 Condicionantes aprovadas. Aprovado o referendo desta Licença de Operação e aprovadas as
211 condicionantes. Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: Item 5.1 Processo
212 Administrativo para Exame de Licença Prévia. Mineração Vale do Rio Santana Ltda. –
213 extração de caulim – DNPM 830.581 / 2000 - Arcos / MG. PA / COPAM / N° 09239 / 2005 /
214 001 / 2005 – apresentação SUPRAM ASF. Processo aprovado. Item 6.1 Processo
215 Administrativo para Exame de Licença Prévia. SERGECOM Serviços Gerais comércio e
216 Cerâmica Ltda. – extração de argila – DNPM 833.760 / 2004 – Arcos / MG – PA / COPAM /
217 N° 09239 / 2055 / 001 / 2005 – apresentação SUPRAM ASF. Processo Aprovado. Marcos Vilela,
218 Grupo AR: questiona a condicionante dois que dispõe sobre a recuperação da Área de Preservação
219 Permanente. Alder Marcelo de Souza, técnico da SUPRAM: esclarece que foi solicitado o devido
220 cercamento desta área e solicitado de acordo com o Plano de Recuperação da área degradada a
221 recuperação desta área. Marcos Vilela, Grupo AR: questiona sobre a licença dos fornecedores de
222 matéria – prima. Alder, técnico da SUPRAM: esclarece que esta é uma empresa de extração de
223 Argila, fornecedora. Marcos Vilela, Grupo AR: " *então ela estará recuperando todas as áreas onde*
224 *houver lavra?*" Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: esclarece que se trata
225 licença prévia. Cleber Almeida Júnior, representante legal da empresa: " *por precaução não será*
226 *lavrado na Área de Preservação Permanente, que é a faixa de domínio, ou seja, do curso d'água. O*
227 *que se fala de recuperação será a área lavrada e a recomposição da faixa de Preservação*
228 *Permanente, por que esta foi degradada por pastagem. Dentro do projeto, como forma de melhorar*
229 *as condições ambientais do local a SERGECOM tem uma cerâmica que já foi licenciada, que*
230 *possui uma Autorização de Funcionamento e esta extração será para suprir a cerâmica com*



231 *matéria – prima*". Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: Processo aprovado.
232 Item 7.1 Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação. Selma Souza Paula –
233 FI – lavra e beneficiamento de calcário e silito – DNPM 832.004 / 1988 - Dores do Indaiá /
234 MG – PA C/ COPAM / N° 00008 / 1995 / 003 / 2005 – apresentação SUPRAM ASF. Solicitação
235 de vistas para o Conselheiro Gilson Soares Gilson Soares, FUNEDI: cita e questiona o processo
236 “*Como observado em campo e aferido com leitura de GPS constatamos que área prevista para*
237 *início da lavra trata-se de outro processo*” Alder, técnico da SUPRAM: foi constatado em vistoria
238 no dia 24 de maio de 2006 que a área apresentada pelo empreendedor que estava no local não se
239 tratava do DNPM constado na licença e que somente a partir do avanço da lavra ele atingiria esta
240 área pleiteada para licenciamento. “*Foi considerado o indeferimento deste processo pelos motivos,*
241 *a saber: tratou-se de uma lavra caracterizada como lavra predatória, sem os devidos dispositivos*
242 *de controle ambiental. Foi considerada a existência de dezessete aroeiras e o indeferimento do*
243 *Processo para Exploração Florestal e deficiência técnica do projeto, porque na licença prévia*
244 *tratou-se de uma área e na licença de instalação se trata de outra. E por último a inércia do*
245 *empreendedor ao responder aos questionamentos e convocações para as reuniões na SUPRAM.*
246 *Ainda houve ineficiência dos dispositivos para conter os sedimentos que podem carrear*
247 *diretamente do curso d’água existente*”. Jairo Caetano de Paula, representante da empresa: relata
248 que por ocasião da vistoria não estava bem informado e por isso informou a localização errada.
249 Informou que o DNPM apresentado também pertence à Selma. Humberto Pozzolini, CODEMA
250 Divinópolis: sugere firmar o Termo de Ajustamento de Conduta. Dr. Rogério Noce,
251 Superintendente de Política Ambiental: a situação do controle processual corre em torno do
252 indeferimento e da formalização de novo processo. Gilson Soares, FUNEDI: solicita vistas deste
253 processo. Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: vista regimental para o
254 Conselheiro Gilson Soares. Item 8.1 Processo Administrativo para Exame de Licença de
255 Operação - Hiperágua – empresa de água mineral Ltda. – exploração e envase de água
256 mineral – DNPM 831.840 / 1997 – Córrego Danta / MG – PA / COPAM / N° 00274 / 1998 / 004
257 / 2006 – apresentação SUPRAM ASF. Pelo Deferimento. **Processo aprovado.** *Próximo item a ser*
258 *votado não será de seis processos como apresentado na pauta e sim de cinco processos.* Processo
259 Administrativo para Exame de Licença de Operação em caráter corretivo. 9.1 Cerâmica Alto
260 da Colina Ltda. – fabricação de tijolos – Igaratinga / MG - PA / COPAM / N° 04110 / 2005 /
261 001 / 2006 – apresentação SUPRAM ASF. Pelo Deferimento. **Destaque para o Conselheiro**
262 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS.** **Aprovado com as condicionantes do Parecer técnico.**
263 Item 9.2 Cerâmica Paraense Ltda. – fabricação de tijolos – Pará de Minas / MG – PA /
264 COPAM / N° 00114 / 2005 / 001 / 2005 – apresentação SUPRAM ASF. Pelo Deferimento.
265 **Aprovado com as condicionantes do Parecer Técnico.** Item 9.3 Diviclean Indústria e Comércio de
266 representações Ltda. – fabricação de preparados para limpeza e polimento – Divinópolis /
267 MG – PA / COPAM / N° 13921 / 2005 / 001 / 2005 – apresentação SUPRAM ASF. Pelo
268 Deferimento. **Processo aprovado.** Item 9.4 Gonçalves Metais Ltda. – depósito e comércio de
269 sucatas – Divinópolis / MG – PA / COPAM / N° 00133 / 2005 / 001 / 2005 – apresentação
270 SUPRAM ASF. Pelo Deferimento. **Processo aprovado.** Item 9.5 Oficina de Artes Silk Ltda. –
271 ME – Serigrafia – Divinópolis / MG – PA / COPAM / N° 08880 / 2005 / 001 / 2006 –
272 apresentação SUPRAM ASF. Pelo indeferimento. **Vistas do Conselheiro Humberto Pozzolini.**
273 Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério Público: ressalta uma divergência na
274 condicionante do Parecer técnico em relação ao prazo proposto no controle processual, no item 9.2
275 Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: item 9.2 será retirado de votação tendo
276 em vista a colocação da Conselheira Luciana. Item 9.4 Antônio, representante do empreendimento
277 Gonçalves Metais: “*foi colocado que seria necessário fazer o tratamento da água, porém nós não*
278 *reciclamos estas baterias, simplesmente compramos e vendemos. Elas vão para São Paulo, para as*
279 *firmas que fazem o tratamento adequado. Por isso gostaria de continuar comercializando este*



280 *produto, que é enviado para firmas que possuem tratamento adequado*". Dr. Rogério Noce,
281 Superintendente de Política Ambiental: destaque específico à empresa Diviclean, que não teve
282 manifestação específica. Aprovado o item 9.3 Diviclean Indústria e Comércio e Representações
283 Ltda. Item 9.1 Cerâmica Alto da Colina. Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério
284 Público: solicita a votação da condicionante do fornecedor de matéria – prima na forma descrita no
285 Parecer Jurídico e não com o prazo colocado no Parecer técnico. Roberto Soares Nogueira,
286 FEDERAMINAS: ressalva a condicionante número 7 do processo 9.1 e pondera que esta não tem
287 nada a ver com o processo de licenciamento. Solicita a exclusão desta condicionante. Dr. Rogério
288 Noce, Superintendente de Política Ambiental: condicionante 7: *"Implementar manejo correto da*
289 *disposição dos resíduos sólidos gerados na criação de animais, apresentando ao Órgão Ambiental*
290 *o destino adotado*". Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério Público: informa que o
291 empreendimento está localizado em Zona Rural e que existe neste uma pocilga para criação de
292 animais. Por isso o zelo do técnico. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: *"temos que convir*
293 *que esta condicionante não tem nada a ver com o processo de licenciamento em pauta. Estamos*
294 *votando um licenciamento de um empreendimento*". Luciana Imaculada de Paula, representante do
295 Ministério Público: questiona: *"se o Órgão fiscalizador verifica a geração de impacto, ele não pode*
296 *colocar como condicionante"*? E mostra as conseqüências como o encaminhamento de laudo para a
297 Promotoria de Igaratinga, instauração de um inquérito civil e convocação do empreendedor. *"Não*
298 *está se licenciando um empreendimento rural, quanto a isto não há dúvidas. Mas há um impacto*
299 *ambiental e o técnico procedeu corretamente. Até pelo princípio da economia, da precaução e do*
300 *poluidor pagador, eu vou sugerir que esta condicionante permaneça*". Roberto, técnico da
301 SUPRAM: ressalta que a atividade de produção de animais no empreendimento foi inesperada.. E
302 que o relatório de vistoria foi realizado na hora. Pondera que a condicionante deveria sim
303 permanecer neste parecer. Antônio José Fernandes, CODEMA de Igaratinga: esclarece aos
304 conselheiros que é uma empresa pequena, onde trabalham familiares que o pouco espaço é
305 aproveitado para criação de animais. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: questiona ao
306 técnico a significância deste impacto. Pelo número de animais acho que este impacto não é
307 significativo. Alexandre, técnico da SUPRAM: relata que a vistoria foi realizada em conjunto e
308 observou-se que a indústria está próxima a um topo de morro e a jusante tem um curso d'água e que
309 os dejetos desta pocilga poderão correr para este curso d'água. *"O que estamos pedindo que ele dê*
310 *uma adequação e nos informe qual será. Se existe a relevância? Porém o dele está concentrado e*
311 *confinado, por isto a condicionante*". Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
312 em votação os itens 9.1 e 9.2 pelo deferimento com as condicionantes específicas contidas no
313 Parecer técnico e respectivo controle processual. Aprovado os itens 9.1 e 9.2. Dr. Rogério Noce,
314 Superintendente de Política Ambiental: em destaque o item 9.4 Gonçalves Metais Ltda em função
315 da colocação feita pelo empreendedor solicitando para Gonçalves Metais Ltda que o técnico se
316 manifeste a respeito deste processo. Alexandre, técnico da SUPRAM: *"apesar de não haver a*
317 *reciclagem das baterias, como ele disse, existe uma área onde ele estoca as baterias e esta área*
318 *não está adequada. Ela não tem bacia de contenção e muitas vezes a bateria costuma romper e há*
319 *vazamento. Todo mundo sabe que solução de bateria é ácido sulfúrico, o chumbo é solúvel em*
320 *ácido sulfúrico, portanto teríamos carreamento de chumbo pela rede fluvial podendo atingir o*
321 *curso d'água. Por isso solicitamos que seja feita uma área adequada para o depósito da bateria até*
322 *que ele possa vender. Ele deve se adequar para continuar comercializando*". Aprovado o item 9.4.
323 Item 9.5 Oficina de Arte Silk Ltda. Luciana Imaculada de Paula, representante do Ministério
324 Público: o controle processual conclui assim: *"Opina-se pela suspensão das atividades do*
325 *empreendimento, desde que o empreendimento não firme o Termo de Ajustamento de Conduta"*
326 considera que não foi encaminhado os termos deste Ajustamento de Conduta. Sugere a votação pelo
327 indeferimento com a paralisação imediata das atividades, caso a empresa vier a ser convocada e
328 assinar o Termo que ela retorne a suas atividades. Solicita também que este Termo de Ajustamento



329 viesse com os processos para apreciação dos Conselheiros. Wilber Nogueira, assessor jurídico
330 SUPRAM: desculpa-se com os senhores conselheiros por não ter remetido cópia do TAC e
331 esclarece acerca deste. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: solicita um prazo, 30 dias, para
332 que a empresa assine o Termo de Ajustamento. Caso este prazo não seja cumprido, suspensão de
333 atividades. Humberto Pozzolini, CODEMA Divinópolis: gostaria de pedir vistas ao processo. Dr.
334 Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: isto é regimental, automaticamente
335 concedida vistas do processo ao conselheiro Pozzolini. Finalizando as partes com dois destaques
336 feitos na reunião. Item 10: Assuntos Gerais. Marcos Vilela, Grupo AR: questiona sobre a situação
337 da Licença de Operação Corretiva da Canalização do Córrego São Sebastião, próximo ao Terra
338 Shopping.. Humberto Pozzolini, CODEMA Divinópolis: pronuncia a respeito. “*O que gerou o*
339 *embargo desta obra foi justamente não ter se formalizado o processo de Licenciamento ambiental.*
340 *O município de Divinópolis, sem querer defender o empreendimento, mas o questionamento é:*
341 *depois de um empreendimento onde se consumiu mais de cinqüenta milhões de reais,*
342 *empreendimento que já gerou mais de duzentos e cinqüenta empregos só na primeira semana e que*
343 *vai finalizar com mil empregos, mesmo sabendo que este foi construído em uma Área de*
344 *Preservação Permanente...*”. Esclareceu que todas as medidas junto a Promotoria foram cumpridas
345 e que a única pendência foi a canalização deste córrego. Disse que a LOC tem custo de quarenta e
346 seis mil reais para a FEAM e que o município se opôs a isso porque foram feitas melhorias e que
347 ainda solicitou aos empreendedores que assumam este custo junto a FEAM. Marcos Vilela, Grupo
348 AR: pondera que a questão deveria ser respondida pelos técnicos da SUPRAM e que não falou
349 diretamente do Shopping. “*Quero deixar claro que não houve omissão nenhuma da população. Se*
350 *houve omissão foi do poder executivo e legislativo que aprovou uma lei que feria a Lei Federal. A*
351 *população questiona e questionou. A minha pergunta é relacionada à canalização do ribeirão, que*
352 *é responsabilidade do município e não do empreendedor. Foi determinado um tempo para*
353 *apresentar a LOC e este tempo já venceu. Como irá ficar esta situação?*” Edson Conceição,
354 prefeitura de Divinópolis e Cláudio: coloca que alguns fatos são irreversíveis e que não é
355 interessante para a população fazer disto impasse para o desenvolvimento. Disse que a prefeitura
356 criou condições de trabalho e melhorou as condições das pessoas que circulam por ali. Além de
357 criar condições de um processo ativo econômico como no caso do Shopping no município. Luciana
358 Imaculada de Paula, representante do Ministério Público: esclarece a todos que o Conselheiro
359 Marcos está questionando qual o encaminhamento que foi dado a Licença de Operação Corretiva?
360 Diz que o comprometimento dos conselheiros é com a ordem jurídica. “*Queremos saber se o*
361 *município agora vai entrar na fila? Se ele vai fazer o que todo cidadão é obrigado a fazer! Se ele*
362 *vai cumprir o princípio da legalidade*”. Marcos Vilela, Grupo AR: solicita que seja estipulada
363 uma data para apresentação da LOC. Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
364 esclarece que pode ser votada uma Moção, por parte do Conselho e posterior encaminhamento à
365 prefeitura. Alder, técnico da SUPRAM: diz que se lembra da discussão e que o empreendimento de
366 acordo com a DN 74/04 cai em Classe 5 ou 6 e que o processo foi remetido a FEAM. Mostra a
367 necessidade de ter um técnico da FEAM para responder a estas questões. Marcos Vilela, Grupo AR:
368 questiona também em relação à denúncia feita sobre o município de Igaratinga e a- sugestão da
369 criação de uma Comissão para levantamento das Áreas degradadas dentro do município e nas
370 regiões com a extração de argila. Alder, técnico da SUPRAM: informa que foi realizado um
371 levantamento em 25 de novembro de 2005 onde foram vistoriadas dezesseis empresas e constatadas
372 as degradações e o caráter seminômade dos extratores. Foi remitido um relatório para o Conselheiro
373 que pediu vistas e para o Presidente da ASCIG, o senhor Antônio José Fernandes Neto. Esclarece
374 que a Promotoria está acompanhando e também a FEAM. Marcos Vilela, Grupo AR: solicita que a
375 Promotoria do Alto São Francisco acompanhe o processo. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:
376 relata sobre o tratamento dispensado a todos e não só ao conselho dentro do IEF no município de
377 Oliveira. Disse que não há colaboração, mesmo ao se identificar como conselheiro. Solicita



378 agilidade para o processo de Licenciamento de Areia, Areia Dois Irmãos, que está demorando além
379 do necessário. Alder, técnico da SUPRAM: informa que o processo tem a Autorização para
380 exploração Florestal pendente e isto é que está ocasionando a demora. Dr. Rogério Noce,
381 Superintendente de Política Ambiental: relata que esta é uma situação específica. Pois sendo uma
382 AAF e para que não onere ao sistema, a classe I e II fica restrita aos escritórios regionais do IEF ou
383 aos núcleos. O empreendedor deve procurar o IEF para resolver o problema, porque a Autorização
384 só pode ser concedida com a documentação completa. Lucélio Nativo da Assunção, FIEMG:
385 comunica que a CEMIG terminou os processos de certificações ambientais de suas gerências e foi
386 contemplada pela sétima vez no Índice D. Dr. Rogério Noce, Superintendente de Política
387 Ambiental: Encerramento: agradece em nome do Secretário José Carlos Carvalho e do Presidente
388 da FEAM Doutor Ilmar Bastos que não esteve presente à reunião a colaboração de todos. Agradece
389 também aos Conselheiros e desejo particularmente a todos um bom e feliz ano novo. Feliz Natal.
390 Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

391
392
393
394
395
396
397
398

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável